



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 209/GP/2022

De 05 de Outubro de 2022.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao(à) servidor(a) **Ana Clara Oliveira Garcia**, por um período de **30 (trinta) dias** contados de **17/09/2022 até 16/10/2022**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, retornando suas atividades normais no dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 05 de Outubro de 2022.

ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991